



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denomina como Travessa Nonoai III o logradouro que especifica:

§1º. A via inicia na altura do nº 759 da Rua Nonoai, Jardim da Luz, Embu das Artes/SP, CEP 06824-170, sendo do tipo sem saída, com extensão total de 160 metros de comprimento.

§2º. Faz parte integrante desta lei o croqui com a localização exata do local e suas medidas.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mestre Gama", 31 de maio de 2023

Dedé - REPUBLICANOS